



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

APOSTILA Nº 107/2024 AO CONTRATO nº 079/2024

CONTRATO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL – QUADRA DE FUTSET PRAÇA MUNICIPAL HENRIQUE BRÜCKNER	
Vigência:	De 25/04/2024 até 24/07/2024.
Valor total:	R\$48.507,74
Processo Administrativo nº:	28.469/2024
Origem:	Dispensa PRD nº 468/2024 – Art. 75, I (Lei 14.133/21)

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Germano Stevens, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa PAVICEDRO PAVIMENTAÇÕES LTDA, com endereço na Rua Arnaldo Sbaraini, nº 1170, casa 5, Bairro Jardim do Cedro, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95.901-632, inscrita no CNPJ sob nº 43.649.396/0001-05, neste ato representada por Tainara Lussani, doravante denominada CONTRATADA, é realizada a presente APOSTILA.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

3.5. Com fundamento no Decreto Municipal nº 2.261/2024 fica suspenso pelo prazo de 30 (trinta) dias, a execução do Contrato, a contar de 07 de maio de 2024 até 06 de junho de 2024 e o prazo de vigência contratual resta automaticamente prorrogado para até dia 24 de julho de 2024

Imigrante, 07 de maio de 2024.

Germano Stevens
Prefeito Municipal de Imigrante
CONTRATANTE